



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI Nº 4.209 DE 26 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

**FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO**, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar por anulação de dotação, no orçamento do exercício vigente, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado a suplementar a seguinte despesa:

### Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

Despesa	Funcional Programática	Valor
2240	02.17.01.13.392.0017.2.037.4.4.90.52-01 (Equipamentos e Material Permanente)	R\$ 300.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 300.000,00</b>

**Art. 2º** A despesa decorrente com a execução da presente Lei, correrá por conta de anulação parcial das seguintes despesas do orçamento vigente:

### Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

Despesa	Funcional Programática	Valor
4066	02.14.01.10.301.0014.2.048.3.1.90.04-01 (Contratação por Tempo Determinado)	R\$ 130.000,00
3798	02.15.03.16.482.0016.1.481.4.4.90.51-01 (Obras e Instalações)	R\$ 170.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 300.000,00</b>

**Art. 3º** Esta Lei fica compatibilizada com o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 26 de agosto de 2022.

**FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO**  
Prefeito Municipal

**MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## Suplementação:

**Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA**

2.037	Manutenção do Depto. de Cultura	R\$	300.000,00
<b>Total.....</b>		<b>R\$</b>	<b>300.000,00</b>

## Redução:

**Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA**

2.048	Manutenção da Divisão de Assistência Médica	R\$	130.000,00
1.481	Infraestrutura/Aquisição de área para Projetos Habitacionais	R\$	170.000,00
<b>Total.....</b>		<b>R\$</b>	<b>300.000,00</b>